



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190560651 Vítima: GLAYDSON SILVA MAIA

Data do Acidente: 04/01/2018 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), GLAYDSON SILVA MAIA

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 14829570





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 07 de Outubro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190560651 Vítima: GLAYDSON SILVA MAIA

Data do Acidente: 04/01/2018 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), GLAYDSON SILVA MAIA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

| Documentação | Apresentar a cópia simples da ficha médica do centro cirúrgico, com a descrição do |
|-------------------|--|
| médico-hospitalar | |
| | foi entregue. A documentação médica deverá conter a identificação da vítima e do |
| | médico responsável, com data, assinatura e CRM legíveis. |
| | |
| | |

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190560651 Vítima: GLAYDSON SILVA MAIA

Data do Acidente: 04/01/2018 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NOVA TENTATIVA DE PAGAMENTO

Senhor(a), GLAYDSON SILVA MAIA

Comunicamos que o banco indicado para recebimento do Seguro DPVAT rejeitou o depósito por problemas nos dados informados e, com isso, não foi possível concluir o seu pagamento.

Para nova tentativa de depósito, será necessário o envio de novo formulário de Autorização de Pagamento com os dados bancários atualizados e devidamente assinado.

O formulário está disponível no nosso site e deverá ser entregue na COMPREV SEGURADORA S/A, ponto de atendimento onde o pedido do Seguro DPVAT foi feito.

O prazo de 30 (trinta) dias para pagamento do Seguro PVAT foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber o documento solicitado. Caso não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você







Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190560651 Vítima: GLAYDSON SILVA MAIA

Data do Acidente: 04/01/2018 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), GLAYDSON SILVA MAIA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa: R\$ 0,00 Juros: R\$ 0.00 Total creditado: R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos ombros

Graduação: Em grau médio 50%

% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%

Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 = R\$ 1.687,50

Recebedor: GLAYDSON SILVA MAIA

Valor: **R\$ 1.687,50**

Banco: 104

Agência: 000003281 Conta: 0000047634-9 Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





PEDIDO DO SEGURO DPVAT

| Secretary Secret | Books ago was do colore. | ar Denne persone de A | SANSTHONA INFORMA E SUPERIMENTANIS 4 - Nome completo da vitima: |) [] mortes se | BANKENTE [| MORTE |
|--|---|--|---|--|---|--------------------------|
| Service Complete Comp | | CONTRACTOR OF THE | 3 Gloydson Silve | THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN | CIRCULAR SIGNE IN | ANGIZULZ |
| DOCUMENTAL DO STRANÇA DA COMMUNICAÇÃO COMMUNICAÇÃO DO RECENTAÇÃO DO RECE | 5 None complete: 2 Professor All Ampson O 21 - Bairro Po P 10 (FE GUE) Dec 15 - Email: DADOS DO REPRESENTAN | TALES AL BALLS, TUTOR & CURADOS | Ason Silver my GUADALA JAR AUCALA | 6-00 9-baneso 13-bando: 14- 61 61 61 65 65 65 65 65 65 65 65 | 271-173- 20-complex 5-CTO-C COMPLEX 5-CTO-C 10-complex 5-CTO-C 10-complex 5-CTO-C 10-complex | 53 vento 2 62.6 |
| CONTROL PRINCIPAL STATES AND STATES AND THE ANALYSIS OF THE STATES AND THE STATES | Decision, para todos os filis de o | V CONTRACTOR MACHINAN | e información, coefforaje coenprovanto a | DEED (AMEDIAN CÓPIA | ON ATÉ ESS.000,00 | |
| ASSECTACE CONTROL CONT | CONTA POLITARIA passas Contacto (250) | () SECULTACIÓN DA DECESSOA (À PARTA DE COMO DECOMO DE COMO DE | о 🔲 возвезнивительный розвин м 🔑 сомия сомините п | Brackato nel Pio EVIZA Relacias hymna) | | e/TUTOR) |
| Carbon, Nebl Bi paper do la Laco recombinario de apresentario o activo de locativo Medico Logid (NA) será de ligo de recombinario de la descripción de seguir DPSU par intender programmento una de apresentario de la descripción de seguir DPSU par intender programmento de la descripción de seguir DPSU par intender programmento de la descripción de seguir DPSU par intender programmento de la descripción de l | ASSEL (TOTAL) | and the second | | ett salatiri | r o digito se patrici | |
| Section in the second state of the second section and the second section of the second section sec | Checkers, Median person for Mr. Que do Segurio DE 2007 (co. broaddon per do Segurio DE 2007 (co. broaddon per do Segurio DE 2007 (co. broaddon per do Segurio DE 2007 (co. broaddon personal do Seguri | Act per production de l'en contra del colore production de aprovation consecutivi, lutter act que l'enterent project des productions de mandre l'enterent de production de contra mandre l'enterent de production de contra mandre l'enterent de la mandre de contra mandre l'enterent de la mandre de contra mandre l'enterent l'e | PRESECUENCIA PO SOMETITE PARA COMME TO SEURO DO INVENTO MERICO TARRE (MAL) THE RESEARCH OF PERIOD TENERS PROFICES SHOW FOR HOT SHE RESEARCH TENERS PROFICES COME IN COST OF SHE PERIOD TENERS PROFICES COST OF SHE SHE PERIOD OF TORSES PROFICES COST OF SHE SHE SHE PERIOD OF TORSES PROFICES COST OF SHE SHE SHE SHE PERIOD OF TORSES PROFICES COST OF SHE SHE SHE SHE PERIOD OF TORSES PROFICES COST OF SHE SHE SHE SHE PERIOD OF TORSES PROFICES COST OF SHE SHE SHE SHE PERIOD OF THE SHE SHE SHE SHE SHE SHE SHE SHE SHE S | sum DEMOCRATICAZ PRIM mera da hen de very entr ma EPANT du perior a 50 (neivento) i mandidez programento. | ento de indonização las do pedido son base na docum | e caracia |
| Service Servic | | and the second s | (14 Set., 37, 52), declaranção que casa maio o sea contectión 1005-plasas figurados souvidas (1 desas C. | MARCHA CAMPANA DE MARCA DE MAR | | |
| SS 14 None Description to be a series of the series of th | | GRAIN, Difference St Marine (Street) Support (A) - Marine (Street) Support (A) - Marine (Street) | | Se timba irrakta, tilorini os Falmikkas | 23 - Vittema delo patrifordis Vittoria | u Diskm MSo |
| To be a separate and a second point of the sec | | | 59 - DV (Norve) | Contra Curión | on the second | N. |
| | | e de guerr probaz y mice (a probaco de la Companya (a monta), sono de la Companya (a monta), sono | | Mark of Charles | | 7 % 8 × |

Santal District of the second of the second





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL



JF: CE

(1)

DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 301 - 3612 / 2018

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: ACIDENTE DE TRÂNSITO

Data / Hora da Comunicação: 20/08/2018 09:04:55 Data / Hora da Ocorrência: 04/01/2018 08:30:00 Endereço da Ocorrência: AVENIDA MISTER HULL

Complemento:

Bairro: ANTONIO BEZERRA

Município: FORTALEZA/CE

Ponto de Referência: EM FRENTE A RODOVIARIA

Dados da(s) Vitima(s)

Nome: GLAYDSON SILVA MAIA

CPF: 005.589.773-83 Nascimento: 01/05/1984 Orgão Emissor: 55PDS

RG: 2002018000425 Filiação: MARIA IVETE SILVA MAIA

JOSE GADELHA DAS NEVES MAIA

Endereço: RUA PEDESTRE C, 172 ALTOS

Bairro: JUREMA

Município: CAUCAIA/CE

País: BRASIL

Telefone: (85) 98668-5183

Dados do(s) Veículo(s)

1) Placa: HWY5538 Uf: CE Município: CAUCAIA Chassi:

9C2KC08205R004979 Renavam: 838158790 Tipo do Veículo: MOTOCICLETA Marca / Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fabricação: 2004 Ano Modelo: 2005 Combustível: GASOLINA Cor:

AZUL Proprietário: GLAYDSON SILVA MAIA Situação: NÃO

INFORMADO Envolvimento: COLISAO

Histórico

AFIRMA O DECLARANTE QUE NA DATA, HORA E LOCAL CITADOS; QUE, PILOTAVA A MOTOCICLETA DE SUA PROPRIEDADE DE PLACA HWY-5538-CE; QUE TRAFEGAVA PELA AV. MISTER HULL NA FAIXA DO MEIO; QUE UM OUTRO VEICULO CARRO DE PLACAS NÃO ANOTADAS QUE VINHA NO MESMO SENTIDO DA VIA E NA FAIXA DA ESQUERDA, QUANDO INVADIU A FAIXA EM QUE ESTAVA A MOTO DA VITIMA NA VIA, OCASIONANDO A COLISÃO NA VIA: QUE, APÓS O IMPACTO, A VITIMA FOI AO SOLO E FICOU LESIONADA; QUE, O CAUSADOR DO ACIDENTE EVADIU-SE DO LOCAL; QUE, A VITIMA FOI SOCORRIDA POR UM POPULAR, SENDO LEVADA PARA ATENDIMENTO NO FROTINHA DO ANTONIO BEZERRA, E NADA MAIS DISSE.// OBS:FALSA COMUNICAÇÃO É CRIME PREVISTO ART. 340 DO CPB. PRAZO PREVISTO PARA REPRESENTAÇÃO CRIMINAL:6 MESES.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:

CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA/SILVA - MAT.: 300518-1-5

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

VISTO DO DELEGADO(A):

Pág. 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 301 - 3612 / 2018

JOSE RODRIGUES JUNIOR - MAT.: 126788-1-9



DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO

Pág. 2 de 2

Impresso em: 20/08/2018 09:15:21

SOARONISCHE WOO



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

| Secretary Secret | Books ago was do colore. | ar Denne persone de A | SANSTHONA INFORMA E SUPERIMENTANIS 4 - Nome completo da vitima: |) [] mortes se | BANKENTE [| MORTE |
|--|---|--|---|--|---|--------------------------|
| Service Complete Comp | | CONTRACTOR OF THE | 3 Gloydson Silve | THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN | CIRCULAR SIGNE IN | ANGIZULZ |
| DOCUMENTAL DO STRANÇA DA COMMUNICAÇÃO COMMUNICAÇÃO DO RECENTAÇÃO DO RECE | 5 None complete: 2 Professor All Ampson O 21 - Bairro Po P 10 (FE GUE) Dec 15 - Email: DADOS DO REPRESENTAN | TALES AL BALLS, TUTOR & CURADOS | Ason Silver my GUADALA JAR AUCALA | 6-00 9-baneso 13-bando: 14- 61 61 61 65 65 65 65 65 65 65 65 | 271-173- 20-complex 5-CTO-C COMPLEX 5-CTO-C 10-complex 5-CTO-C 10-complex 5-CTO-C 10-complex | 53 vento 2 62.6 |
| CONTROL PRINCIPAL STATES AND STATES AND THE ANALYSIS OF THE STATES AND THE STATES | Decision, para todos os filis de o | V CONTRACTOR MACHINAN | e información, coefforaje coenprovanto a | DEED (AMEDIAN CÓPIA | ON ATÉ ESS.000,00 | |
| ASSECTACE CONTROL CONT | CONTA POLITARIA passas Contacto (250) | () SECULTACIÓN DA DECESSOA (À PARTA DE COMO DECOMO DE COMO DE | о 🔲 возвезнивительный розвин м 🔑 сомия сомините п | Brackato nel Pio EVIZA Relacias hymna) | | e/TUTOR) |
| Carbon, Nebl Bi paper do la Laco recombinario de apresentario o activo de locativo Medico Logid (NA) será de ligo de recombinario de la descripción de seguir DPSU par intender programmento una de apresentario de la descripción de seguir DPSU par intender programmento de la descripción de seguir DPSU par intender programmento de la descripción de seguir DPSU par intender programmento de la descripción de l | ASSEL (TOTAL) | and the second | | ett salatiri | r o digito se patrici | |
| Section in the second state of the second section and the second section of the second section sec | Checkers, Median person for Mr. Que do Segurio DE 2007 (co. broaddon per do Segurio DE 2007 (co. broaddon per do Segurio DE 2007 (co. broaddon per do Segurio DE 2007 (co. broaddon personal do Seguri | Act per production de l'en contra del colore production de aprovation consecutivi, lutter act que l'enterent project des productions de mandre l'enterent de production de contra mandre l'enterent de production de contra mandre l'enterent de la mandre de contra mandre l'enterent de la mandre de contra mandre l'enterent l'e | PRESECUENCIA PO SOMETITE PARA COMME TO SEURO DO INVENTO MERICO TARRE (MAL) THE RESEARCH OF PERIOD TENERS PROFICES SHOW FOR HOT SHE RESEARCH TENERS PROFICES COME IN COST OF SHE PERIOD TENERS PROFICES COST OF SHE SHE PERIOD OF TORSES PROFICES COST OF SHE SHE SHE PERIOD OF TORSES PROFICES COST OF SHE SHE SHE SHE PERIOD OF TORSES PROFICES COST OF SHE SHE SHE SHE PERIOD OF TORSES PROFICES COST OF SHE SHE SHE SHE PERIOD OF TORSES PROFICES COST OF SHE SHE SHE SHE PERIOD OF THE SHE SHE SHE SHE SHE SHE SHE SHE SHE S | sum DEMOCRATICAZ PRIM mera da hen de very entr ma EPANT du perior a 50 (neivento) i mandidez programento. | ento de indonização las do pedido com bata na docum | e caracia |
| Service Servic | | and the second s | (14 Set., 37, 52), declaranção que casa maio o sea contectión 1005-plasas figurados souvidas (1 desas C. | MARCHA CAMPANA DE MARCA DE MAR | | |
| SS 14 None Description to be a series of the series of th | | GRAIN, Difference St Marine (Street) Support (A) - Marine (Street) Support (A) - Marine (Street) | | Se timba irrakta, tilorini os Falmikkas | 23 - Vittema delo patrifordis Vittoria | u Diskm MSo |
| To be a separate and a second point of the sec | | | 59 - DV (Norve) | Contra Curión | on the second | N. |
| | | e de guerr problem a mich a problem de la ligare I dem a moral, sont de la ligare I dem a moral, sont | | Mark of Charles | | 7 % 8 × |

Santal District of the second of the second



BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 05/03/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

******TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GLAYDSON SILVA MAIA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 03281

CONTA: 000000047634-9

Nr. da Autenticação 2AEEE68B11EDFD63

| REGISTRO DE A' ENDIMENTO EMERGENCIAL 1000 PERSON 1000 P | sus |
|--|----------------|
| METADORIS SILVA MANA SE ES CONTROL SILVA MANA OFFICE SILVA OFF | |
| MARIE NYETE SILVA MANA MARIE | |
| THE SILVA MANA TOTO 122 CONJUNTO CRARA TOTO CONSULTA COM ROSERTO MENDES AVALIAÇÃO TRAJMATOLÓGICA TOTO CONSULTA COM ROSERTO MENDES AVALIAÇÃO TRAJMATOLÓGICA TOTO CONJUNTO CRARA TOTO CRA | 474132 |
| PORTY LEZA CE CONSTRUCTA COM ROSERTO MENDES OLIMPANAMO PROCEDO | |
| A DISCONSULTA COM MODERTO MENDES DESCRIPTION OF MANAGEMENTS MENDES MINES MIN | |
| A COCOMPUNITATION COMMINISTRATION OF THE PROPERTY OF THE PROPE | |
| AVAILAÇÃO TRAUMATOLÓGICA WE NO DESCRIPTION DE DEUX PROPERTO DE CONTROL DE DEUX DESCRIPTION DE CONTROL DE DEUX DE CONTROL DE CONTROL DE DEUX DE CONTROL DE | |
| SECRETARY WE HAD RESENT WHEN HERE DATE DATE DE DEUS | |
| DETERMINED WESTER WITH A STATE DE DEUS WESTER WEST | |
| NE RECONSTRUCTION OF THE PROPERTY AND THE PROPERTY OF THE PROP | |
| NECONOCIONE PARTICIONE PARTI | |
| AUMATOLOGIA A TROMEDITO MÉDICO A TROMEDITO MÉDICO DESTRUCIONO DEST | |
| A TRANSPORT OF THE PROPERTY OF | 33:01 |
| SCHOOL COLOR SERVICES AS DOUBLE OF APPLICATION OF THE SERVICES AS DESCRIPTION OF THE SERVICES AS DESCRIPTION OF THE SERVICES AS THE SERVICES A | |
| DECISION MEDICAL () A PEDIDO () EVASÃO () TRANSFERÊNCIA () INTERNAÇÃO ÓBITO: () ATÉ 45 HORAS () APOLICADO POR PORTINGO DO CORPO: () TRANSITURO DE COLOR DE CORPO: () TRANSITURO DE COLOR DE CONTROL DE COLOR | |
| DECIDAD MÉDICA () A PEDIDO () EVASÃO () TRANSFE MÉDICA () INTERNAÇÃO ÓBITO: () ATÉ 48 HORAS () APÓLICA SA SER | |
| PRINCIPAN ISO PRINCI | |
| MICROLOT CULLIQ (Selector E) L'ALLANDE AND | |
| Induction of the property of t | |
| TITULE DE LA PARTICIO DE REPORTO () A PEDIDO () EVASÃO () TRANSFERÊNCIA () INTERNAÇÃO ÓBITO: () ATÉ 48 HORAS () APÓ: DESTINO DO CORPO: () PANÍSLIA () INL () ANAT. PATO. DESTINO DO CORPO: () | |
| C LUCA TROUBLE TO TROUBLE TO TRANSFE TENDER () INTERNAÇÃO ÓBITO: () ATÉ 48 HORAS () APOS DESTINO DO CORPO: () PARÍSTA () INIL () ANAT. PATOL. CATABODA SENDIA DO CORPO: () PARÍSTA () INIL () ANAT. PATOL. CATABODA SENDIA DO CORPO: () PARÍSTA () INIL () ANAT. PATOL. CATABODA SENDIA DO CORPO: () PARÍSTA () INIL () ANAT. PATOL. CATABODA SENDIA DO CORPO: () PARÍSTA () INIL () ANAT. PATOL. CATABODA SENDIA DO CORPO: () PARÍSTA () INIL () ANAT. PATOL. CATABODA SENDIA DO CORPO: () PARÍSTA () INIL () ANAT. PATOL. CATABODA SENDIA DO CORPO: () PARÍSTA () INIL () ANAT. PATOL. CATABODA SENDIA DO CORPO: () PARÍSTA () INIL () ANAT. PATOL. CATABODA SENDIA DO CORPO: () PARÍSTA () INIL () ANAT. PATOL. CATABODA SENDIA DO CORPO: () PARÍSTA () INIL () ANAT. PATOL. CATABODA SENDIA DO CORPO: () PARÍSTA () INIL () ANAT. PATOL. CATABODA SENDIA DO CORPO: () PARÍSTA () INIL () ANAT. PATOL. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () ATÉ 48 HORAS () APOS. CATABODA SENDIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () ATÉ 48 HORAS () ATÉ 48 HORAS () ATÉ 48 HORAS () ATÉ 48 HOR | |
| C LEGA DECISAD MÉDICA () A PEDIDO () EVASÃO () TRANSFEIĞENCIA () INTERNAÇÃO ÓBITO: () ATÉ 48 HORAS () APÓL DESTINO DO CORPO: () PAN LIA () INL () ANAT. PATOL CRINECE A SHURADO RESCUESTEALEX Imprensos por ZÁLYA LIANDE CAVAL (INTE DE DEUS em 04/01/2018 às 12:03 **) Decisaro seriem verdedeiras as informa See squi preciadas, sobre as quels assum - todas se responsabilidades, sob pena de incorrer nas serições previstas penal. GLAYDSON SILVA MAIA | |
| C' LEGE TO MEDICA () A PEDIDO () EVASÃO () TRANSFEIĞENCIA () INTERNAÇÃO ÓBITO: () ATÉ 48 HORAS () APOS DESTINO DO CORPO: () PARÍSIA () INIL () ANAT. PATOL. CATAGORA SERVICIA DO CORPO: () PARÍSIA () INIL () ANAT. PATOL. CATAGORA SERVICIA DO CORPO: () PARÍSIA () INIL () ANAT. PATOL. CATAGORA SERVICIA DO CORPO: () PARÍSIA () INIL () ANAT. PATOL. CATAGORA SERVICIA DO CORPO: () PARÍSIA () INIL () ANAT. PATOL. CATAGORA SERVICIA DO CORPO: () PARÍSIA () INIL () ANAT. PATOL. CATAGORA SERVICIA DO CORPO: () PARÍSIA () INIL () ANAT. PATOL. CATAGORA SERVICIA DO CORPO: () PARÍSIA () INIL () ANAT. PATOL. CATAGORA SERVICIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () APOS CATAGORA SERVICIA DO CORPO: () ATÉ 48 HORAS () ATÉ 48 HORAS () | |
| THOSE TRANSPORT | |
| () DECISÃO MÉDICA () A PEDIDO () EVASÃO () TRANSFERÊNCIA () INTERHAÇÃO ÓBITO: () ATÉ 48 HORAS () APÓDESTINO DO CORPO: () PARÍSLA () INIL () ANAT. PATOL. CATAGORIS DO CORPO: () PARÍSLA () INIL () ANAT. PATOL. CATAGORIS SEVILADO RESCOESIBLADA Imprinsion por ZÁLYA LIANDE CAVAL (: INTE DE DEUS em 04/01/2018 às 12:03 f 3 Declaro senem yerdadelizas as informa See equi precision, sobre as quais assum: - todas se responsabilidades, soo pena de incorrer nas sarições previstas. Penal. GLAYDSON SILVA MAIA | |
| () DECISÃO MÉDICA () A PEDIDO () EVASÃO () TRANSFERÊNCIA () INTERHAÇÃO ÓBITO: () ATÉ 48 HORAS () APÓDESTINO DO CORPO: () PANÉLIA () INIL () ANAT. PATOL. ONI MOCIA: PROJUNIZAÇÃO Impressado por ZÁLYA LIANDE CAVAL (: INTE DE DEUS em 04/01/2018 às 12:03 ° 1 Deciaro serem verdadeiras as informa See equi precisdas, sobre as quais assum: Itodas se responsabilidades, soo pena de incorrer nas sarições previstas. Penal. GLAYDSON SILVA MAIA | |
| () DECISÃO MÉDICA () A PEDIDO () EVASÃO () TRANSFEIĞENCIA () INTERHAÇÃO ÓBITO: () ATÉ 46 HORAS () APÓDESTINO DO CORPO: () PRAFELA () INIL () ANAT. PATOL. CATHEGE A SHURADO RESCOESPERADER Impresso por ZÁLYA LIANDE CAVAL (INTE DE DEUS em 04/01/2018 às 12:03 / 1 Declaro senem yerdadelizas as informa See equi prestadas, sobre as quais assum: todas se responsabilidades, soo pena de incorrer nas serições previstas. Penal. GLAYDSON SILVA MAIA | |
| () DECISÃO MÉDICA () A PEDIDO () EVASÃO () TRANSFERÊNCIA () INTERHAÇÃO ÓBITO: () ATÉ 46 HORAS () APÓ DESTINO DO CORPO: () PRINÉLIA () INIL () ANAT. PATOL. ONI MOCE. SHVURADO MEDICO ESPECIALES. Impressed por ZÁLYA LIANDE CAVAL (INTE DE DEUS em 04/01/2016 às 12:03 f 3 Deciaro serem yerdadeiras as informa See equi precisdas, sobre as quais assum: Itodas se responsabilidades, sob pena de incorrer nas sarições previstas. Penal. GLAYDSON SILVA MAIA | |
| Impresso por ZÁLYA LIANDE CAVALC INTE DE DEUS ere 04/01/2018 às 12:03 ° 3 Declaro senem yerdedelres as informa See equi prestadas, sobre as quels assum - todas se responsabilidades, sob pena de incorrer nas sempões previstas. Penal. GLAYDSON SILVA MAIA | 48 HORAS |
| Declaro serem yerdadeiros as informa. See equi prestadas, actore as ques assum. Todas se responsabilidadas, acto pena de incorner nas sempões previstas. Penal. GLAYDSON SILVA MADA | 1 |
| Declaro serem yerdedelize as Informs. See equi preciadas, actore as ques assum. Todas se responsabilidadas, acto pena de incorner nas sempões previstas. Penal. GLAYDSON SILVA MADA | 1 |
| 30 900 22 T GLAYDSON SIGN MAIN | art 299 do Cód |
| | |
| | 4 |
| | |
| ATESTO QUE CÓPIA COM ERE COM ORIGINAL ATESTO QUE CÓPIA COM ERE COM ORIGINAL ATESTO QUE CÓPIA COM ERE COM ORIGINAL ATESTO QUE CÓPIA COM ERECOM ORIGINAL | 11 |
| ATESTO QUE CÓPHA CON ERIC COM ORIGINAL . INCEPTAL DISTRIPAL AN JOSÉ BARRISBOS DE LA RESTO QUE CON CONTRA CON CONTRA CON CONTRA C | 11 |
| ATESTO DUE COM CONTROL COM ORIGINAL ATESTO DUE COMO CONTROL DE CONTROL | 111 |
| AIESTO COLE PRODUCTION COLE PR | · dug |
| A WARRANT OF THE PROPERTY OF T | 02 9 |
| - COMPARING | Ps / |
| Emparalle Hartein | . 4 |
| Emanuelle Monteiro — — — — — — — — — — — — — — — — — — — |)/ |
| Mat 763 Emanue in Sonteiro | |
| Mar 753 | |

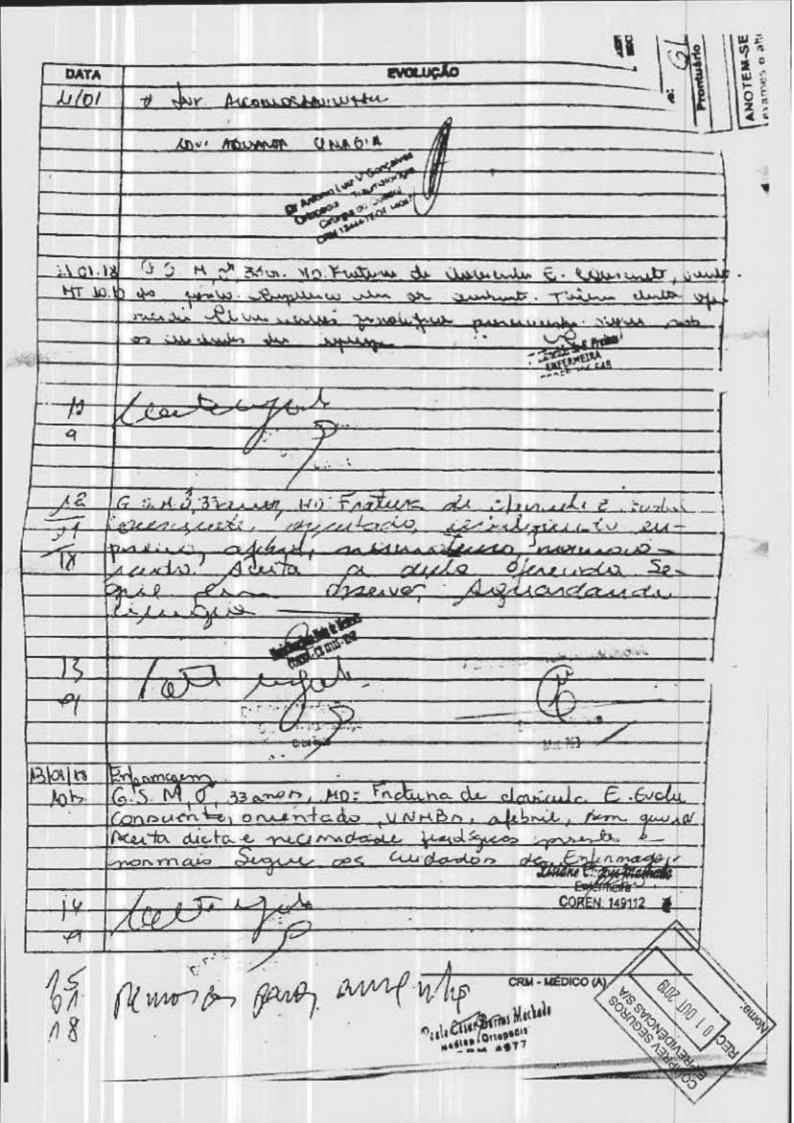
| | Proposes of Page of Services of Pages of Tennes of T | - No cities the city of | • • | REC | GISTRO DE ERGÊNCIA | 4411 8.8.1102 | 322 DO | 2.51 |
|------------------|--|-------------------------|---|--------------|--|---------------|-------------|---|
| da Operaç | SLOYDEN | SiL V. | | 0 | | | | 1 |
| Operador. | 90: 18 /cl / | Enfi | ermaria: | Leito: | 11 | - | | |
| e Auxillar: | Occ 2 | | | 1° Auxilian | | 1 | | |
| an commission of | Dr. Hildebrando Melo NE CRM: 3199 TEOT - 11.99 | 56 | | 3° Audilar; | | 1 1 | - | |
| nstrumentador | | | 1 | Anestasista: | | -: | + | + |
| po de Anestas | da: | | | | | | | |
| agnóstico Pré | operatório: | Lu | como | olio | 000 | edur | | - |
| po de Operação | lo: | A Alice III | | | | | | |
| | | | | | | # | | |
| agnóstico Pós | operatório: | ハチタび | 50 . 0 | -/ 6 4 | _ | | - | - |
| latório Imedia | ta Patologista: | | | | | | | |
| | | | * | | + | | | |
| ame Radiológ | loo no ato: | | | | | | | |
| AGUITO OTISAICE | a operação: | - | | | | 0.0 | | |
| | | | | | 1 | | | |
| | 2011 2 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 | | | | | | | |
| rurgia: 🗅 Con | ntaminada D Infect | 1977 | **** | | | | | |
| 30.00 | 2 300 | On Vaccination | 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. | | | | | CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE |
| 3000 | 2 300 | On Vaccination | ocjugar en | Sutura - Ma | terial Emprega | | | |
| 30.30 | sso - Tática e Técnic | a Ligadura | e trenagem - | Sutura - Ma | terial Emprega | | | 188 |
| 30.30 | 2 300 | a Ligadura | e trenagem - | Sutura - Na | terial Emprega | | | las |
| 30.30 | sso - Tática e Técnic | a Ligadura | e trenagem - | Sutura - Ma | terial Emprega | | | ias |
| 30.30 | OSSET N' | a Ligadure | co- no | Sutura - Ma | terial Emprega | do - Aspe | ctos Viscen | as |
| 30.30 | OSSET N' | a Ligadura | trienagem - | Sutura - Ma | terial Emprega | | ctos Viscen | as |
| 30.30 | OSSET NO | a Ligadura צב | Sage | Sutura - Ma | terial Emprega | do - Aspe | ctos Viscen | 18.5 |
| 30.30 | Conspression of the Conspr | a Ligadura צב | Sage | Sutura - Ma | terial Emprega | do - Aspe | ctos Viscen | las |
| 30.30 | OSSET NO | a Ligadura צב | Sage | Sutura - Ma | terial Emprega | do - Aspe | ctos Viscen | las |
| 1000 | Conspression of the Conspr | September 1 | on one of the order | Sutura - Ma | terial Emprega | do - Aspe | ctos Viscen | as |
| 30.00 | Conspression of the Conspr | September 1 | on one of the order | Sutura - Ma | terial Emprega | do - Aspe | ctos Viscen | as |
| 30.30 | Conspression of the Conspr | September 1 | on one of the order | Sutura - Ma | terial Emprega | do - Aspe | ctos Viscen | las |
| 30.30 | Conspression of the Conspr | September 1 | on one of the order | Sutura - Ma | terial Emprega | do - Aspe | ctos Viscen | las |
| 30.30 | Conspression of the Conspr | September 1 | on one of the order | Sutura - Ma | terial Emprega | do - Aspe | ctos Viscen | las |
| 30.30 | Conspression of the Conspr | September 1 | on one of the order | Sutura - Ma | terial Emprega | do - Aspe | ctos Viscen | |
| Via de ace | Conspression of the Conspr | a Ligadure | Tips | Sutura - Ma | terial Emprega | do - Aspe | ctos Viscen | |
| Via de ace | Conspression of the Conspr | a Ligadure | Sage Por | Sutura - Ma | CO CO MANUAL MAN | do - Aspe | ctos Viscen | las las |
| Via de ace | Conspression of the Conspr | a Ligadure | Tips | Sutura - Ma | CO CO MANUAL MAN | do - Aspe | ctos Viscen | |

12700020346 Sistema Único de Saúde LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH (LM) CCI - Central de Controle de laternaglio N.º LAUDO: Nº de AlH: Fortaliti 23 181 0151 257 UMBADE HOSPITALAR COCICHPI HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA 07.835.044 / 0002-61 NOME DO PACIENTE 1070 CONJUN TO CEARA FORTALE ZA DATA DO NASCHIENTO 01/05/1984 1.0 MASC 3.0 FEM 2.0 SEGURADO 4.0 CONJUGE 6.0 FILHO 6.0 OUTRO DEP MARIA IVETE SILVA MAIA CON EASENVALUE DE LE PROMETE LE COPE ASENVAL DO DESTON CURO CPF MEDICO SOLICITANTE PROCEDIMENTO SOLICITADO DATA DA EMISSÃO 04101 12018 BEALT PROPERTY OF THE PROPERTY and in person de duju BUSINESS OFF THE POST BUSINESS CONDICOES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO ALESTO LUE COPIA COMESE COM OF SIZE PRINCIPAIS RESIL TADOS DE PROVAS INAQUINSTICAS Rd . sed. This. Emanuelle Impateiro Mar 763 TPO DE CLIMICA DIAGNOSTICO MECIAL 2.0 OBSTÉTBENA 4.0 TISIOPEUMO 4.0 PEDIATRICA 1.D CIRÚRGICA 3.0 CLÍNICA MÉDICA 5.0 PSIQUIÁTRICA 9. CUTROS PROCEDIMENTO SOLICITADO DATA ASSINATINA E CARIMBO DO MEDICO SOLICITANTE CRM - MEDICO SOLICITANTE M 01 2018

REFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE RDNUBO-Frondabs de Perangales

FOLHA DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE SAME

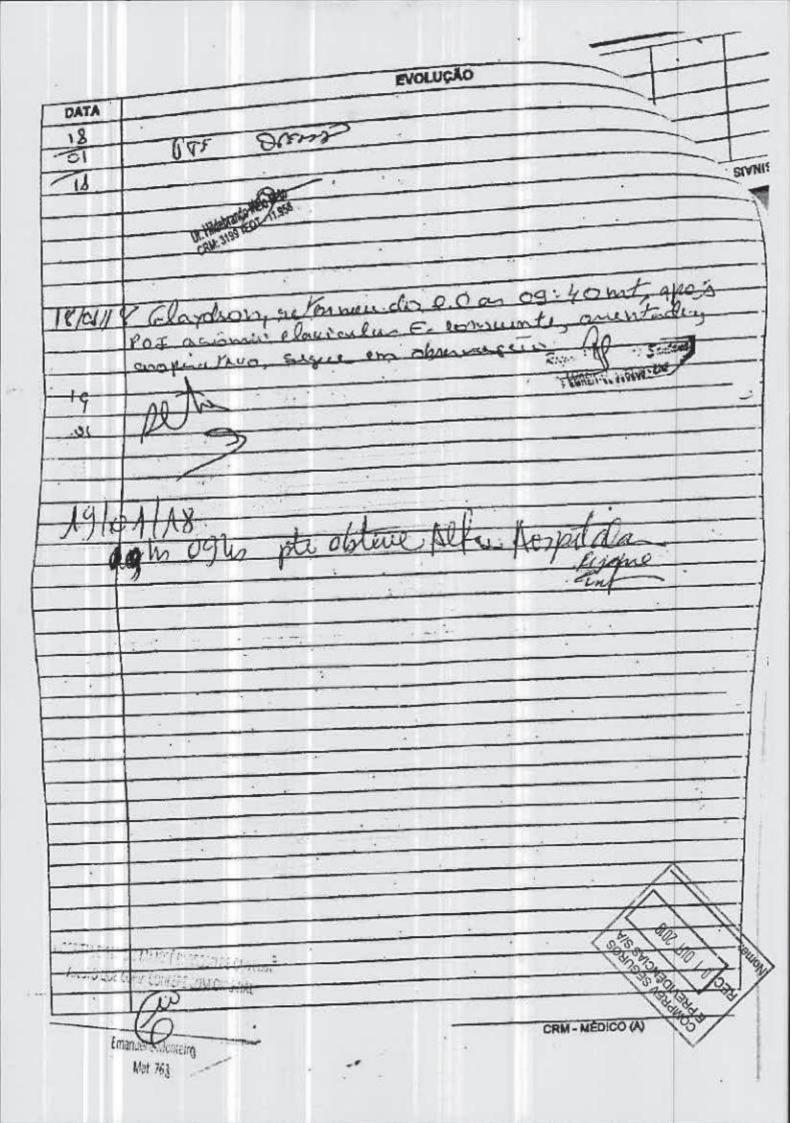
| mes e alteraçõ | es dignas de nota. | Acompanitados da assinatura e | areceres especializados, resultados de Cerimbo do médico que evoluiu: |
|----------------|------------------------------------|--|--|
| CO | | EVOLUÇÃO | |
| .01 | Poul | Marculary | |
| . 2018 | | 6 | 7 |
| 0 | | Dr. Roberto Tite | nges Rudhgues |
| | | -Ostopico- | 4600 |
| 03/01/2 | 2018-10 | cat ind | elseno Tent. Drus |
| - VA | el vilia | with straint | was to the same |
| 1071 | anylong | the the trick she | Harto astron |
| - 1 | 119011 | 08. 4 / 7 | 1 |
| | / | p Moula | |
| | | JSE Gleyson P Moura | |
| | | COREN CE: 485 463 | |
| 00/01/20 | V 6 | | |
| 22 hou | The second second | | sico, adui Hobiro |
| TO CONTRACT | | Town thorn the | Time per examinate |
| | Esquer | an fund area | - que coa grimi- |
| | rates | hivoladices barre | entres. Note: Herary |
| | Mega | Um & HAS Signe | e No purdicos. |
| | LWW. | 2.11 1 1 10 | 1 1 1 1 1 1 |
| | · Arthur Mic | 2000 | |
| | Enferme | No / | 70 |
| | CUREN-CH | 115000 | |
| - 1- | | | |
| alcule! | 0- 1 | 2. £ . 0 . | |
| 0/01/18 | Verent | entrul | . / |
| | | | |
| | | 1435 | |
| | | 1009 | ois . |
| | | Camp Avec 1800 | |
| | | Oat Sec. 13 | |
| | | Opp Care | |
| 0/01/18 G | SMZ | 33. W. (m. 5 | nature de Com |
| Ht au | 2 100 | a de como | weter our Ande |
| 100 | las s. t. | Cl. Cr. S. Deer | Comment Carry |
| 14 00 | wouls. | Contract Con | 4 |
| (16 A) | innaz 1 | are arrival | 18.00 |
| | CONTRACTOR TO STREET AND RESIDENCE | - | VILLE VIEW IN |



PREPETTURA MUNICIPAL DE PORTALEZA ESCRETABIA MUNICIPAL DA SAÚDE HDMIBO-Frotinha de Parregada

FOLHA DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE SAME

| mes e altera | ções dignas de no | ta. Acompanhados | da assinatura e ca | eres especializados, re rimbo do médico que e | voluiu: |
|-----------------|--|------------------|--|--|---|
| ATA | 1 | 161 - 124 1 | EVOLUÇÃO | 14-00-09 | |
| 15 6 | 5.M.O. 33a | wer, AD | 13 | di Clavic | |
| 01-19 | Muds. | lund | elle bu | 1.1 | nn |
| 18-16 | Lew, no | -a (| rado | Degus a | un |
| 70 | servay. | Aguard | and c | jugio - | A 1997 |
| NAME OF TAXABLE | of Historica | | No belock to a lo | 75 | el biocico. |
| | | | COEST STATE OF | | 1140 |
| 16 | - 11 | # | | N. S. | |
| 011 | 1161111 | 1 | | | |
| alv | 1617 000 | | / | | |
| -44 | | | Bade Char Bert | Marlah | |
| | | | Paris Chiar Bert | pediata | |
| | | | Hedico Gra | | |
| | | | | | |
| 16/01 | 18 Enja | nogen 01,33a | way com | HD Fret | un, |
| ht | 118 Enter G.S. Pr. de cloude New que | 7 1 | aren cem antindo antinda antinda | udo, and | ene out |
| ht | 118 Enter G.S.M. de Cloude New que | 01, 33 a | The same of the sa | count (| e cle |
| ht | 118 Enter G.S. M. Der gur Sein de | 01, 33 a | The same of the sa | county you | e de |
| ht | 118 Enter G.S. M. Der gur Sein de | 01, 33 a | The same of the sa | ido, aud | ens ele ele consorri cersorri |
| ht | 118 Enter G.S. M. Der gur Sein de | 01, 33 a | The same of the sa | county you | Jill |
| ht | 118 Enter G.S. M. Der gur Sein de | 01, 33 a | The same of the sa | county you | Stal |
| ht | 118 Enter G.S. M. Der gur Sein de | 01, 33 a | The same of the sa | county you | Star |
| ht | 118 Enter G.S. M. Der gur Sein de | 01, 33 a | The same of the sa | county you | Star |
| ht | 118 Enter G.S. M. Der gur Sein de | 01, 33 a | The same of the sa | county you | Sta |
| ht | 118 Enter G.S. M. Der gur Sein de | 01, 33 a | The same of the sa | county you | Sta |
| ht | 118 Enter G.S. M. Der gur Sein de | 01, 33 a | The same of the sa | county you | Sta |
| ht | 18 Enter G.S. M. de Cloude Period de Period de Per | Thay of | The same of the sa | county you | Stal |



| RESCRIÇÃO MÉDICA / F NE - Berviço de Angulvemento Már | RELATÓRIO DE ENFERMACI dos e Estatistico | 100 | | TEMPA: | 13200 13600 15,2 | SINAS | |
|--|--|-----------------------------|--------------------------------|----------------|------------------------|--|--------------------------|
| | da deverá vir seguida, obrigacionamen TROMVAR | oe, da assinatura e carin | nbo do profissional re | spon- NLV./MIN | Li = | | A |
| CHAYOKE | n Site hu | - | IDADE 33 | | LETTO: | Nº. PRONTUÁF | NO: |
| O/ U.A | MEDICA CANCENDATION | 1 18 | O DE KIPLICAÇÃO MENCAMENTOS | 80 | All tollo | 100 | RUBRICA (Bed.) Diesa) |
| 1 1 | Dr. Hallerio | er Rodriguets ematologia | | The state of | reference L | of dies | |
| (4) (4) | CRM 44 | | | 3 | المورية و | 12 1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1/1 | A (P) |
| | *** | | | Jac. | 09.01 | - | |
| | | * | | July o | 11371 | Tue da | - |
| | | | | ماساه | And Co | s acuto | |
| MESSON | ETCHALDWIFE VOLUME | | | 100 | olia - or | | 819383 |
| | 6 | | | | | | |



| Fortaleza **SECRITARIA MINICIPAL DE SARDE **SECRITARIA MINICIPAL DE SARDE **SECRITARIA MINICIPAL DE SARDE **PRESCRIÇÃO MÉDICA / RELATÓRIO DE ENFERMAGEM SAME - Serviço de Arquivamento Músico e Establetico ATENÇÃO: Toda informação registrada deverá ve seguida, obsigatoriamente, da a sável pela informação. | 11: 16: 20: 06: | | do profisiona | Rubrica National respon- | HURÁRIO P.A.: TEMP.*: P./MIN.: M.V./MIN. | | SINAISVITA | 1 | A |
|--|--------------------------|--------|-----------------------|-----------------------------|--|-------------|------------|-----|----------------------|
| NOME: Glaydson Silva Maia | 4 | | IDADE; | EN | B | TOS | Nº. PRONT | UÁR | ю: |
| DAMP PRESCRIPTION MEDICAN ASSINITION | 5 | 0.D | APPLICACE DAMESTOS | 10 | ALC: N | he speragle | | | Rubble (End./ Eq. |
| of 17 was it to gra | 16 | 21 | 1 08 | | | _== | - | | |
| 18 support our 1000 | 1 | 22 | 1/3 | 2 | | <u>. :</u> | | 4 | - |
| Dipileu Sei | 04: | . 12 | | | - | | - | | - |
| 3 | | 2001 | na | | | | - | # | |
| Untoposia - Promis CRM 4500 | Supia Control | - 2017 | | | | | | | |
| De transport | No. | n Kap | | | | | 7-2- | + | |
| A THE WAY THE TANK | 7 | | _ | | | | | | |
| | | | | | | | | # | |

School Self Company of the Company o

TURIA MUNICIPAL DE PORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DA GAĈOS HOSPITAL DIST. MARIA JOSÉ MAREODO DE DALIVERA FROTINSA DE PARAMERA FOLHA DE ANESTESI. Mara Prontuário Nº.: Glaydran on you Leito: fmarks. Allurat Peso: Temperatura: Respirução Putso: Pres. Arterial: 180118 Outros: Uréla: Glicemia: Hamatócrito: Hemoglobiaa: Hemadiss: The Sanguines: Urina: Bronquite: Asma: Ap. Respiratorio: Eletrocardlograms: Ap. Circulatórios Ap. Urinário: Разсосо: Dentes: Ap. Digestivo: Hipotensores: Alorgia: Corticoides: Ataráxicos: Estado Fisica A Estado Mental; Risco clavicular Luxalan aerouis Diagnóstico Pré-operatório; Anestecias Anteriores: Apilcadas as Nidahlan Zang IV Medicação Pré-anesténica: MANUTENÇÃO @ Mucot. (1) Blog plero brayling 300il + clouding 3) afazolina ly IV un blog plus praguist Cánulas: -Apentas Técnica: Operação: Hillbrands 6085 Cirurgicas! Fraucisco Anastes lates: Perda Sanguinea: Chaervações:

Av. Humberto Monte, 1440 - Parquelândia - CEP: 60450-000 Telefone:(85) 3283.4784 / 98800.0778

RECEITUÁRIO -MD-C Dr. João Batista Gomes da Silva

Scanned by CamScanner

TO PERBLIC A FEDERATIVA DOFERSON AUSTRECONSCIDADES DE SELAMONOCIONAL DE TRANSPORTE L'ARTHRA NACIONAL DE FRANCIO SE AUSTRE



TO MANUSCRIPTION OF THE PARTY O

El Section de la company



8)

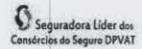
THE REPORT OF THE PARTY OF THE

| DE LA COLOR REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO DE LOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO DE LOS DELOS DE LOS DELOS DE LOS DELOS DE LOS DELOS |
|--|
| |
| GLAYDSON SILVA PATA SERVICE SILVA PATA SERVI |
| COUNTY OF THE PARTY OF THE PART |
| |
| SHEAKE SHEAK |
| MARCA/MODERO AND FAB AND MOD AND MOD 2004 2005 |
| ZP/14CV/149CC PARTIC AZUL |
| COTA UNICA VENC COTA UNICA VENC / COTAS VENC |
| AND SERVICE STANDARD SERVICES AND SERVICES A |
| PREMIO TOTAL (BB) TOTA |
| |
| |
| |

| escoura ofs) of | oo(s) de cobertur | a: DAMS (| DESPESAS DE ASS | ISTÉNCIA MÉD | ICA E SUPLEMEN | TARES) | ☑ INVALIDE | Z PERMANENTE | | ORTE |
|--|---|---|--|--|---|--|--|--|--|---------|
| 2 - Nº do sinistro ou | ASL | 3-CPF da vitim | | | e completo da vit | | Maia | | | |
| REGISTRO DE INFO | RMAÇÕES CADA | STRAIS E FAIXA DE F | | PESSOA FÍSICA | VÍTIMA/BENEFICI | ÁRIO/REPR | ESENTANTE LEG | AL) - CIRCULAR SU | SEP Nº 44 | 15/2012 |
| 5 - Nome completo | | | 00 . | | 0 | | 6 | - CPF: | | |
| 7-Profissão: Automo 11-Bairro: ACOUE 15-E-mail: | 200 | 1 | Elayd 2-Gdade: CA | SUAI GUAI | | 13 | 9-Nún 1 + s | 2 867 14-CEP: 51548 - | os os | |
| - | | - X- | | | 2 | | <u> </u> | 18486(52 | | |
| 17 - Nome complet | | TE LEGAL (PAIS, TUT unte Legal: | TOR E CURADOR) P | ARA VÍTIMA/B | ENEFICIÁRIO MEN | OR ENTRE | O A 15 ANOS O | J INCAPAZ COM C | URADOR | |
| 18 - CPF do Repres | entante Legal: | | - | 15 | - Profissão do Re | epresentant | te Legal: | | | |
| Declaro, para tod | los os fins de di | reito, residir no e | endereço acima ir | nformado, con | forme comprova | inte anexo | (ANEXAR CÓ | PIA). | | |
| 20 - RENDA MENSA | L DO TITULAR DA | CONTA: | | | | | | 75557.85(15) | | |
| 21 - DADOS BANC | ÁRIOS: | ☐ SEM | USO INFORMAR RENDA DA INDENIZAÇÃO | _ FS | 1.00 A R\$1.000,0 1.001,00 ATÉ R\$2. VTANTE LEGAL DO | 500,00 | Aci | 501,00 ATÉ R\$5.0 MA DE R\$5.000,0 IIZAÇÃO (PAIS, CI | 0 | TUTOR |
| CONTA POUR | ANCA (Someone) | nora os hanens atraien | Assinale uma covilol | 10 | CONTA CORRE | NTE *** | w hannel | | | |
| ☐ Bradesco (2 | | Itaú (341) | | - | Nome do BANO | | | | | |
| ☐ Banco do B | 100 mm | Caixa Econômica F | ederal (104) | | | | | | | |
| AGÊNCIA: | | CONTA: | -634 | AG P | ÊNCIA: | | CONTA: | | | |
| (Inform | | | | | 0.000.000.000.000.000 | | 1000 | | | |
| | ar o digito se existir) | (Informar o | digito se existir) | | (Informar o | digito se exis | zir) (Im | formar o digito se ex | istir) | |
| Autorizo a Segur | adora Líder a co | reditar na conta b | ancária informad | la, de minha ti | tularidade, o vale | or da inde | nização/reemb | oolso do Seguro | and other party and | |
| a que eu tiver din Declaro, sob as pe | adora Líder a cr eito, reconhece 22 - DECLARAÇÃ enas da lei, que e | reditar na conta b ndo e dando, des NO DE AUSÊNCIA DE estou impossibilitad | ancária informad de já e somente a LAUDO DO IML-P do de apresentar o | após a efetivaç REENCHIMENTO laudo do Instit | tularidade, o valo ão do crédito, q O SOMENTE PARA O uto Médico Legal | or da inder uitação to: COBERTURA | nização/reemb tal do valor red DE INVALIDEZ I | polso do Seguro cebido. PERMANENTE | DPVAT | |
| Declaro, sob as pe do Seguro DPVAT ; | adora Líder a creito, reconhece 22-DECLARAÇÍ mas da lei, que e or invalidez pen que atenda a re atende a região atende a região atende o região atende o região atende a região | reditar na conta b ndo e dando, des SO DE AUSÊNCIA DE estou impossibilitar manente, uma vez egião do acidente do acidente ou da io do acidente ou osseguimento da ar i, te de trânsito, conf ite de trânsito, conf ite de trânsito, conf | ancária informad de já e somente a LAUDO DO IML-Pi do de apresentar o que (assinalar um ou da minha residencia minha residência da minha residencia da avaliação médica forme Lei 6.194/74 | após a efetivas REENCHIMENTO a laudo do Insentina das opções): dência; ou a não realiza pe encia realiza p ido de indenizaç a às custas da c | tularidade, o vale ão do crédito, qu SOMENTE PARA C uto Médico Legal ricias para fins do ericias com pras ão do Seguro DPV seuradora Lider pa | or da inder uitação tot COBERTURA (IML) para o Seguro Di zo superio /AT, por inva | nização/reemb tal do valor red DE INVALIDEZ I os fins de requ PVAT; ou r a 90 (novem lidez permaner ão da existência | polso do Seguro cebido. PERMANENTE perimento de inde ta) dias do pedi | DPVAT | |
| Declaro, sob as pe do Seguro DPVAT p Não há IML O IML que : Pelo motivo assinala apresentada, concorramentada de concorramenta de concorram | adora Líder a creito, reconhece 22-DECLARAÇÍ enas da lei, que e por invalidez pen , que atenda a re atende a região a rentes de aciden u renúncia ao din | reditar na conta b ndo e dando, des Ao DE AUSÊNCIA DE estou impossibilitar manente, uma vez egião do acidente do acidente ou da io do acidente ou osseguimento da ai i, em me submeter te de trânsito, confeito de contestá-la, | ancária informad de já e somente a LAUDO DO IML - Pido de apresentar o que (assinalar um ou da minha residencia da come Lei 6.194/74 caso discorde do s | após a efetivas REENCHIMENTO laudo do Instit la das opções): dência; ou la não realiza pe ência realiza pe ido de indenizaç la ás custas da Se l, art. 3º, 61º, de leu conteúdo. | tularidade, o vale ão do crédito, que o SOMENTE PARA o uto Médico Legal erícias para fins do erícias com pras ão do Seguro DPV eguradora Lider pa clarando que esta | or da inder uitação tos COBERTURA (IML) para o Seguro Di zo superio /AT, por inva ara verificaçã a autorizaçã | nização/reemb tal do valor red DE INVALIDEZ OS fins de requ PVAT; ou r a 90 (novem- lidez permaner ão da existência o não significa | polso do Seguro cebido. PERMANENTE perimento de inde ta) dias do pedi nte, com base na a e quantificação o prévia concordâno | DPVAT | |
| Declaro, sob as pe do Seguro DPVAT p Não há IML O IML que O IML que Pelo motivo assinala apresentada, conco permanentes decor avaliação médica ou | adora Líder a creito, reconhece 22-DECLARAÇÍ enas da lei, que e por invalidez pen que atenda a re atende a região atende a região ado, solicito o pro rdando, desde já rentes de aciden a renúncia ao din Di | reditar na conta b ndo e dando, des Ao DE AUSÊNCIA DE estou impossibilitar manente, uma vez egião do acidente do acidente ou da io do acidente ou osseguimento da ar i, em me submeter te de trânsito, conf eito de contestá-la, | ancária informad de já e somente a LAUDO DO IML - Plodo de apresentar o que (assinalar um ou da minha residencia minha residencia da minha residencia da minha residencia da valiação médica forme Lei 6.194/74 caso discorde do s | após a efetivas REENCHIMENTO laudo do Instit la das opções): dência; ou a não realiza pe ência realiza pe ido de indenizaç a às custas da Se b, art. 3º, 51º, de seu conteúdo. IS-PREENCHIMI | tularidade, o vale ão do crédito, que somente para o uto Médico Legal ricias para fins do ericias com praz ão do Seguro DPV eguradora Lider par eclarando que esta | or da inder uitação to: COBERTURA (IML) para O Seguro Di zo superio /AT, por inva ara verificaçã a autorizaçã | nização/reemb tal do valor red DE INVALIDEZ Os fins de requ PVAT; ou r a 90 (novem lidez permaner ão da existência o não significa TURA DE MORTI | polso do Seguro cebido. PERMANENTE perimento de inde ta) dias do pedi nte, com base na a e quantificação o prévia concordâno | DPVAT | |
| Declaro, sob as pe do Seguro DPVAT p Não há IML O IML que : Pelo motivo assinala apresentada, concorramentada de concorramenta de concorram | adora Líder a creito, reconhece 22-DECLARAÇÍ enas da lei, que e or invalidez pen que atenda a região atende a região atende a região atende a região atende a região rendando, desde já rentes de aciden a renúncia ao din | reditar na conta b ndo e dando, des Ao DE AUSÊNCIA DE estou impossibilitar manente, uma vez egião do acidente do acidente ou da io do acidente ou osseguimento da ai i, em me submeter te de trânsito, confeito de contestá-la, | ancária informad de já e somente a LAUDO DO IML - Plodo de apresentar o que (assinalar um ou da minha residencia minha residencia da minha residencia da minha residencia da valiação médica forme Lei 6.194/74 caso discorde do s | após a efetivas REENCHIMENTO laudo do Instit la das opções): dência; ou a não realiza pe ência realiza pe ido de indenizaç a às custas da Se b, art. 3º, 51º, de seu conteúdo. IS-PREENCHIMI | tularidade, o vale ão do crédito, que somente para o uto Médico Legal ricias para fins do ericias com praz ão do Seguro DPV eguradora Lider par eclarando que esta | or da inder uitação to: COBERTURA (IML) para O Seguro Di zo superio /AT, por inva ara verificaçã a autorizaçã | nização/reemb tal do valor red DE INVALIDEZ OS fins de requ PVAT; ou r a 90 (novem- lidez permaner ão da existência o não significa | polso do Seguro cebido. PERMANENTE perimento de inde ta) dias do pedi nte, com base na o a e quantificação o prévia concordâno | DPVAT | |
| Declaro, sob as pe do Seguro DPVAT p Não há IML O IML que : Pelo motivo assinala apresentada, conco permanentes decor avaliação médica ou 23 - Estado | adora Líder a creito, reconhece 22-DECLARAÇÍ enas da lei, que e cor invalidez pen que atenda a re atende a região atende a região atende a região atende a desde invalidado, solicito o pre rdando, desde já rentes de aciden o renúncia ao din Di Solteiro | reditar na conta b ndo e dando, des Ao DE AUSÊNCIA DE estou impossibilitar manente, uma vez egião do acidente do acidente ou da io do acidente ou da io do acidente ou osseguimento da ar i, em me submeter te de trânsito, confeito de contestá-la, ECLARAÇÃO DE ÚNI | ancária informad de já e somente a LAUDO DO IML - Plodo de apresentar o que (assinalar um ou da minha residencia minha residencia da minha residencia da minha residencia da valiação médica forme Lei 6.194/74 caso discorde do s | após a efetivas REENCHIMENTO o laudo do Insento ia das opções): dência; ou o não realiza pe encia realiza pe encia realiza pa do de indeniza pa do de indeniza pa do de indeniza pa do de indeniza seu conteúdo. IS-PREENCHIMI Separado | tularidade, o vale ão do crédito, que somente para cuto Médico Legal rícias para fins do erícias com pras ão do Seguro DPV guradora Lider pa clarando que esta | or da inder uitação tot COBERTURA (IML) para O Seguro Di ZO superio ZO superio ZAT, por inva ra verificaçã a autorizaçã | pização/reembral do valor residente do valor | polso do Seguro cebido. PERMANENTE perimento de inde ta) dias do pedi nte, com base na o a e quantificação o prévia concordâno | DPVAT enização do. document das lesões cia com a | futura |
| Declaro, sob as pe do Seguro DPVAT ; Não há IML que : O IML que : Pelo motivo assinala apresentada, conco permanentes decor avaliação médica ou civil da vítima: 25 - Grau de Parentes 28 - Vítima Sim | adora Líder a creito, reconhece 22-DECLARAÇÍ enas da lei, que e cor invalidez pen L que atenda a região atende a região atende a região atende a região atende a desde já rentes de aciden u renúncia ao din D Solteiro co com a vítima: | reditar na conta b ndo e dando, des Ao DE AUSÊNCIA DE estou impossibilitar manente, uma vez egião do acidente do acidente ou da io do acidente ou osseguimento da ar i, em me submeter te de trânsito, confeito de contestá-la, ECLARAÇÃO DE ÚNI Casado (no Ca | ancária informad de já e somente a LAUDO DO IML - Podo de apresentar o que (assinalar um ou da minha residencia da minha residencia da minha residencia da minha residencia da valiação médica forme Lei 6.194/74 caso discorde do s | após a efetivas REENCHIMENTO laudo do Institu a das opções): dência; ou a não realiza pe ência realiza pe do de indeniza; a às custas da Se is art. 39, §19, de ieu conteúdo. Separado. Sim Sim 31- | tularidade, o vale ão do crédito, q o SOMENTE PARA o uto Médico Legal rícias para fins do erícias com praz ão do Seguro DPV guradora Lider pa clarando que esta entro SOMENTE PA udicialmente Não 27 - Se Vitima Sim | or da inder uitação to: COBERTURA (IML) para O Seguro Di ZO Superio ZO Superio ZAT, por inva ara verificaçã a autorizaçã MAA COBERT Viávo e a vítima de | pização/reembral do valor residente do valor | polso do Seguro cebido. PERMANENTE perimento de inde ta) dias do pedi nte, com base na o a e quantificação o prévia concordâno coma: siro(a), informar o n pormar 33 - Vitim | do. document das lesões cia com a | futura |
| Declaro, sob as pe do Seguro DPVAT p Não há IML que : O IML que : Pelo motivo assinala apresentada, conco permanentes decor avaliação médica ou : 23 - Estado civil da vítima: 25 - Graude Parentes | adora Líder a creito, reconhece 22-DECLARAÇÍ enas da lei, que e cor invalidez pen que atenda a região atende a região ado, solicito o prordando, desde já rentes de aciden u renúncia ao dire Solteiro co com a vitirna: 29 - Se tinha Vivos: f e a Seguradora L ndo ciente, aindi | reditar na conta b ndo e dando, des Ao DE AUSÊNCIA DE estou impossibilitar manente, uma vez egião do acidente do acidente ou da io do acidente ou osseguimento da ar i, em me submeter te de trânsito, confeito de contestá-la, eCLARAÇÃO DE ÚNI Casado (no Ch 26 - Vítima deix filhos, informar falecidos: ider pagará, caso da de que qualque e | ancária informad de já e somente a LAUDO DO IML - Plodo de apresentar o que (assinalar um ou da minha residencia minha residencia da minha residencia da minha residencia da minha residencia da valiação médica orme Lei 6.194/74 caso discorde do some companheiro (a governa de some companheiro) a governa de some companheiro (a governa de some companheiro) a | após a efetivas REENCHIMENTO laudo do Institu la das opções): dência; ou la não realiza per dencia realiza per de indeniza; la se custas da Se juido de indeniza; la se custas da Se juido de indeniza; la se sustas da Se juido de indeniza; juido de inden | tularidade, o vale ão do crédito, qu ão do crédito, qu somente para o uto Médico Legal ericias para fins do ericias com praz ão do Seguro DPV eguradora Lider par clarando que esta entro somente par udicialmente Não 27 - Se Vitima Sim immãos? Não | or da inder uitação to: COBERTURA (IML) para O Seguro Di ZO Superio ZO Superio ZAT, por inva ara verificaçã a autorizaçã Viúvo a vitima de Vivos: | pização/reembral do valor residente do valor | polso do Seguro cebido. PERMANENTE perimento de inde ta) dias do pedi nte, com base na a e quantificação o prévia concordâno coma: iro(a), informar o no ormar 33 - Vitim pais/avós se appresentamento concordano coma como como como como como como como | do. do. document das lesões da com a deixou | futura |
| Declaro, sob as per do Seguro DPVAT; Não há IML O IML que: O IML que: O IML que: Pelo motivo assinala apresentada, conco permanentes decor avaliação médica ou civil da vítima: 25 - Graude Parentes 28 - Vítima Sim teve filhos? Não Estou ciente de que esta condajão, estai responsabilidade cr | adora Líder a creito, reconhece 22-DECLARAÇÍ enas da lei, que e cor invalidez pen que atenda a região atende a região ado, solicito o prordando, desde já rentes de aciden u renúncia ao dire Solteiro co com a vitirna: 29 - Se tinha Vivos: f e a Seguradora L ndo ciente, aindi | reditar na conta b ndo e dando, des AO DE AUSÊNCIA DE estou impossibilitar manente, uma vez egião do acidente do acidente ou da io do acidente ou osseguimento da ar i, em me submeter te de trânsito, confeito de contestá-la, eCLARAÇÃO DE ÚNI Casado (no Ca 26 - Vítima deix filhos, informar falecidos: ider pagará, caso da de que qualque e | ancária informad de já e somente a LAUDO DO IML - Plodo de apresentar o que (assinalar um ou da minha residencia minha residencia da minha residencia da minha residencia da minha residencia da valiação médica orme Lei 6.194/74 caso discorde do some companheiro (a governa de some companheiro) a governa de some companheiro (a governa de some companheiro) a | após a efetivas REENCHIMENTO laudo do Institu la das opções): dência; ou la não realiza per dencia realiza per de indeniza; la se custas da Se juido de indeniza; la se custas da Se juido de indeniza; la se sustas da Se juido de indeniza; juido de inden | tularidade, o vale ão do crédito, q somente PARA o uto Médico Legal rícias para fins do erícias com praz ão do Seguro DPV eguradora Lider pa clarando que esta entro SOMENTE PA udicialmente Não 27 - So Vitima Sim immãos? Não PVAT por morte à adeira poderá ger | or da inder uitação to: COBERTURA (IML) para O Seguro Di ZO Superio VAT, por inva- ra verificação a autorização URA COBERT Viávo e a vítima de Vivos: Iqueles berar a obriga | pização/reembral do valor residente do valor | polso do Seguro cebido. PERMANENTE perimento de inde ta) dias do pedi nte, com base na a e quantificação o prévia concordâno coma: iro(a), informar o no ormar 33 - Vitim pais/avós se appresentamento concordano coma como como como como como como como | do. do. document das lesões da com a deixou | futura |
| Declaro, sob as per do Seguro DPVAT; Não há IML O IML que: O IML que: Pelo motivo assinala apresentada, conco permanentes decor avaliação médica ou 23 - Estado civil da vítima: 25 - Graude Parentes 28 - Vítima Sim teve filhos? Não Estou ciente de que esta condição, estate estate condição, esta | adora Líder a creito, reconhece 22-DECLARAÇÍ enas da lei, que e cor invalidez pen que atenda a região atende a região ado, solicito o prordando, desde já rentes de aciden a renúncia ao din Di Solteiro co com a vitirna: 29 - Se tinha Vivos: f e a Seguradora L indo ciente, aindi iminal por infraç | reditar na conta b ndo e dando, des AO DE AUSÊNCIA DE estou impossibilitar manente, uma vez egião do acidente do acidente ou da io do acidente ou osseguimento da ar i, em me submeter te de trânsito, confeito de contestá-la, eCLARAÇÃO DE ÚNI Casado (no Ca 26 - Vítima deix filhos, informar falecidos: ider pagará, caso da de que qualque e | ancária informad de já e somente a LAUDO DO IML - Plos do de apresentar o que (assinalar um ou da minha residencia minha residencia da minha residencia da minha residencia da waliação médica orme Lei 6.194/74 caso discorde do secos BENEFICIÁRIO do companheiro (a 30-Viúma debou companheiro (a 30-Viúma debou residua o código Penal. | após a efetivas REENCHIMENTO laudo do Instita das opções): dência; ou a não realiza pe ência realiza pe ido de indenizaç a às custas da Se la, art. 3º, 51º, do Separado J Sim | tularidade, o vale ão do crédito, qu ão do crédito, qu somente para o uto Médico Legal ericias para fins do ericias com praz ão do Seguro DPV eguradora Lider par clarando que esta entro somente par udicialmente Não 27 - Se Vitima Sim immãos? Não | or da inder uitação to: COBERTURA (IML) para O Seguro Di ZO Superio VAT, por inva- ra verificação a autorização URA COBERT Viávo e a vítima de Vivos: Iqueles berar a obriga | pização/reembral do valor residente do valor | polso do Seguro cebido. PERMANENTE perimento de inde ta) dias do pedi nte, com base na a e quantificação o prévia concordâno coma: iro(a), informar o no ormar 33 - Vitim pais/avós se appresentamento concordano coma como como como como como como como | do. do. document das lesões da com a deixou | futura |
| Declaro, sob as per do Seguro DPVAT ; Não há IML que : O IML que : Pelo motivo assinala apresentada, conco permanentes decor avaliação médica ou civil da vítima: 25 - Graude Parentes 28 - Vítima Sim teve filhos? Não Estou ciente de que esta condição, estar responsabilidade cr | adora Líder a creito, reconhece 22-DECLARAÇÍ enas da lei, que e cor invalidez pen que atenda a região atende a região ado, solicito o prordando, desde já rentes de aciden a renúncia ao din Di Solteiro co com a vitirna: 29 - Se tinha Vivos: f e a Seguradora L indo ciente, aindi iminal por infraç | reditar na conta b ndo e dando, des lo DE AUSÊNCIA DE estou impossibilitar manente, uma vez egião do acidente do acidente ou da lo do acidente ou osseguimento da ar l, em me submeter te de trânsito, confeito de contestá-la, ECLARAÇÃO DE ÚNI Casado (no Ca 26 - Vítima deix filhos, informar falecidos: ider pagará, caso d la, de que qualquer lão do artigo 299 d | ancária informad de já e somente a LAUDO DO IML - Plos do de apresentar o que (assinalar um ou da minha residencia minha residencia da minha residencia da minha residencia da waliação médica orme Lei 6.194/74 caso discorde do secos BENEFICIÁRIO do companheiro (a 30-Viúma debou companheiro (a 30-Viúma debou residua o código Penal. | após a efetivas REENCHIMENTO laudo do Instita das opções): dência; ou a não realiza pe ência realiza pe ido de indenizaç a às custas da Se la, art. 3º, 51º, do Separado J Sim | tularidade, o vale ão do crédito, q somente para co tuto Médico Legal ricias para fins do erícias com praz ão do Seguro DPV eguradora Lider pa clarando que esta entro somente pa udicialmente Não 27-Se Vitima Sim immãos? Não PVAT por morte à adeira poderá ger | or da inder uitação to: COBERTURA (IML) para O Seguro Di ZO Superio VAT, por inva- ra verificação a autorização URA COBERT Viávo e a vítima de Vivos: Iqueles berar a obriga | pização/reembral do valor residente do valor | polso do Seguro cebido. PERMANENTE perimento de inde ta) dias do pedi nte, com base na a e quantificação o prévia concordâno coma: iro(a), informar o no ormar 33 - Vitim pais/avós se appresentamento concordano coma como como como como como como como | do. do. document das lesões da com a deixou | futura |
| Declaro, sob as per do Seguro DPVAT ; Não há IML Que : O IML que : O IML que : Pelo motivo assinala apresentada, conco permanentes decor avaliação médica ou : 23 - Estado civil da vítima: 25 - Grau de Parentes 28 - Vítima Sim teve filhos? Não Estou ciente de que esta condição, estar responsabilidade cr | adora Líder a creito, reconhece 22-DECLARAÇÍ enas da lei, que e cor invalidez pen que atenda a região atende a região atende a região ado, solicito o prordando, desde já rentes de acidero a renúncia ao din Di Solteiro co com a vitima: 29 - Se tinha Vivos: f e a Seguradora L ndo ciente, aindo iminal por infraç 35 - Nome legív | reditar na conta b ndo e dando, des lo DE AUSÊNCIA DE estou impossibilitar manente, uma vez egião do acidente do acidente ou da lo do acidente ou da lo do acidente ou osseguimento da ar l, em me submeter te de trânsito, confeito de contestá-la, eccaração DE ÚNI Casado (no Ca 26 - Vítima deix filhos, informar falecidos: ider pagará, caso d la, de que qualquer ão do artigo 299 d | ancária informad de já e somente a LAUDO DO IML - Plos do de apresentar o que (assinalar um ou da minha residencia minha residencia da minha residencia da minha residencia da valiação médica orme Lei 6.194/74 caso discorde do se COS BENEFICIÁRIO do COS BENEFICIÁRIO do COMPANHA de la companheiro (a 30-Vitima descuro (xainascouro) de inascouro (xainascouro) de comissão ou declaio Código Penal. | após a efetivas REENCHIMENTO laudo do Instita das opções): dência; ou a não realiza pe ência realiza pe ido de indenizaç a às custas da Se la, art. 3º, 51º, do Separado J Sim | tularidade, o vale ão do crédito, q somente para co tuto Médico Legal ricias para fins do erícias com praz ão do Seguro DPV eguradora Lider pa clarando que esta entro somente pa udicialmente Não 27-Se Vitima Sim immãos? Não PVAT por morte à adeira poderá ger | or da inder uitação to: COBERTURA (IML) para O Seguro Di ZO Superio ZO Supe | pização/reembral do valor residente do valor | polso do Seguro cebido. PERMANENTE perimento de inde ta) dias do pedi nte, com base na o a e quantificação o prévia concordâno coma: iro(a), informar o n ormar 33 - Vitim pais/avós se apresentarem r o valor recebido | do. do. document das lesões da com a deixou | futura |
| Declaro, sob as per do Seguro DPVAT ; Não há IML que : O IML que : Pelo motivo assinala apresentada, conco permanentes decor avaliação médica os civil da vítima: 25 - Grau de Parentes 28 - Vítima Sim teve filhos? Não Estou ciente de que esta condição, estairesponsabilidade or seponsabilidade | adora Líder a creito, reconhece 22-DECLARAÇÍ enas da lei, que e cor invalidez pen que atenda a região atende a região ado, solicito o prordando, desde já rentes de aciden a renúncia ao din Di Solteiro co com a vitima: 29 - Se tinha Vivos: f e a Seguradora L indo ciente, aindi iminal por infraç 35 - Nome legível | reditar na conta b ndo e dando, des lo DE AUSÊNCIA DE estou impossibilitar manente, uma vez egião do acidente do acidente ou da lo do acidente ou lo seguimento da ai l, em me submeter te de trânsito, confeito de contestá-la, eCLARAÇÃO DE ÚNI Casado (no Ch 26 - Vitima deix lider pagará, caso d la, de que qualquer lão do artigo 299 d led de quem assina de quem assina de quem assina de quem assina | ancária informad de já e somente a LAUDO DO IML - Plos do de apresentar o que (assinalar um ou da minha residencia a minha residencia da minha residencia da minha residencia da valiação médica orme Lei 6.194/74 caso discorde do se COS BENEFICUÁRIO do COS BENEFICUÁRIO do companheiro (a 30-Vicina deixou nascituro (xii mascra) de companheiro (a 30-Vicina deixou de companheiro) de companheiro (a a rogo/a pedido rogo | após a efetivas REENCHIMENTO laudo do Instita das opções): dência; ou a não realiza pe ência realiza pe ido de indenizaç a às custas da Se la, art. 3º, 51º, do Separado J Sim | tularidade, o vale ão do crédito, q somente para o uto Médico Legal ricias para fins do ericias com praz ão do Seguro DPV guradora Lider pa clarando que esta entro somente pa udicialmente Não 27 - Se Vitima Sim immãos? Não PVAT por morte à adeira poderá ger 38 - 1ª Nome CPF: | or da inder uitação to: COBERTURA (IML) para O Seguro Di ZO Superio ZO Supe | nização/reembral do valor residente do valor | polso do Seguro cebido. PERMANENTE perimento de inde ta) dias do pedi nte, com base na o a e quantificação o prévia concordâno coma: iro(a), informar o n ormar 33 - Vitim pais/avós se apresentarem r o valor recebido | do. do. document das lesões da com a deixou | futura |
| Declaro, sob as per do Seguro DPVAT ; Não há IML que : O IML que : Pelo motivo assinala apresentada, conco permanentes decor avaliação médica os civil da vítima: 25 - Grau de Parentes 28 - Vítima Sim teve filhos? Não Estou ciente de que esta condição, estairesponsabilidade or seponsabilidade | adora Líder a creito, reconhece 22-DECLARAÇÍ enas da lei, que e cor invalidez pen que atenda a re atende a região ado, solicito o pri rdando, desde já rentes de aciden o renúncia ao dir Di Solteiro co com a vitirna: 29 - Se tinha Vivos: f e a Seguradora Li dio ciente, ainta diminal por infraç 35 - Nome legível 7 - (*) Assinatur | reditar na conta b ndo e dando, des lo DE AUSÊNCIA DE estou impossibilitar manente, uma vez egião do acidente do acidente ou da lo do acidente ou losseguimento da ai l, em me submeter te de trânsito, confeito de contestá-la, eCLARAÇÃO DE ÚNI Casado (no Ch 26 - Vitima deix lider pagará, caso do lo de que qualquer ão do artigo 299 de let de quem assina | ancária informad de já e somente a LAUDO DO IML - Plos do de apresentar o que (assinalar um ou da minha residencia a minha residencia da minha residencia da minha residencia da valiação médica orme Lei 6.194/74 caso discorde do se COS BENEFICUÁRIO do COS BENEFICUÁRIO do companheiro (a 30-Vicina deixou nascituro (xii mascra) de companheiro (a 30-Vicina deixou de companheiro) de companheiro (a a rogo/a pedido rogo | após a efetivas REENCHIMENTO laudo do Instita das opções): dência; ou a não realiza pe ência realiza pe ido de indenizaç a às custas da Se la, art. 3º, 51º, do Separado J Sim | tularidade, o vale ão do crédito, q somente PARA o uto Médico Legal rícias para fins do erícias com praz ão do Seguro DPV guradora Lider pa relarando que esta entro SOMENTE PA udicialmente Não 27 - S Vitima Sim irmãos? Não PVAT por morte à adeira poderá ger 38 - 1º Nome CPF: | or da inder uitação to: COBERTURA (IML) para O Seguro Di ZO Superio ZO Supe | nização/reembral do valor residente do valor | polso do Seguro cebido. PERMANENTE derimento de indesta) dias do pedi nite, com base na o e quantificação o prévia concordânde de concordând | do. do. document das lesões da com a deixou | futura |

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CPF de: Próprio



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0339307/19

Vitima: GLAYDSON SILVA MAIA

CPF: 005.589.773-83

Seguradora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Data do acidente: 04/01/2018

Titular do CPF: GLAYDSON SILVA MAIA

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência Declaração de Inexistência de IML Documentação médico-hospitalar Documentos de identificação DUT Outros

GLAYDSON SILVA MAIA: 005.589.773-83

Autorização de pagamento Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do Interessado/vitima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 01/10/2019 Nome: GLAYDSON SILVA MAIA CPF: 005.589.773-83

GLAYDSON SILVA MAIA

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 01/10/2019 Nome: PATRICIA DA SILVA NOGUEIRA

CPF: 047.882.963-90

PATRICIA DA SILVA NOGUEIRA

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0339307/19

Número do Sinistro: 3190560651

Vítima: GLAYDSON SILVA MAIA Data do acidente: 04/01/2018

CPF: 005.589.773-83 CPF de: Próprio Titular do CPF: GLAYDSON SILVA MAIA

Seguradora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Documentação médico-hospitalar Outros

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 11/02/2020 Nome: GLAYDSON SILVA MAIA CPF: 005.589,773-83

GLAYDSON SILVA MAIA

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 11/02/2020 Nome: PABLO OLIVEIRA DE MENDONCA CPF: 041,838,663-32

PABLO OLIVEIRA DE MENDONCA

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número:3190560651Cidade:FortalezaNatureza:Invalidez PermanenteVítima:GLAYDSON SILVA MAIAData do acidente:04/01/2018Seguradora:MAPFRE SEGUROS GERAIS

S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 13/02/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: LUXAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (OSTEOSSÍNTESE) E ALTA MÉDICA. PÁG 2 Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO OMBRO ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo: Nome do documento

faltante:

Apontamento do Laudo

do IML:

Conduta mantida:

Quantificação das APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL MODERADA DO OMBRO ESQUERDO.

sequelas:

Documentos complementares:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

| DANOS CORPORAIS COMPROVADOS | Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74) | % Apurado | Indenização pelo dano |
|---|---|---|-----------|--------------------------|
| Perda completa da mobilidade de um dos ombros | 25 % | Em grau médio - 50 % | 12,5% | R\$ 1.687,50 |
| | | Total | 12,5 % | R\$ 1.687,50 |

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número:3190560651Cidade:FortalezaNatureza:Invalidez PermanenteVítima:GLAYDSON SILVA MAIAData do acidente:04/01/2018Seguradora:MAPFRE SEGUROS GERAIS

S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 12/02/2020

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: LUXAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (OSTEOSSÍNTESE) E ALTA MÉDICA. PÁG 2 Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO OMBRO ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Documento/Motivo: Nome do documento

faltante:

Apontamento do Laudo

do IML:

Conduta mantida: Quantificação das

sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL MODERADA DO OMBRO ESQUERDO.

Documentos complementares:

Observações:

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

| DANOS CORPORAIS COMPROVADOS | Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74) | % Apurado | Indenização pelo dano |
|---|---|---|-----------|--------------------------|
| Perda completa da mobilidade de um dos ombros | 25 % | Em grau médio - 50 % | 12,5% | R\$ 1.687,50 |
| | | Total | 12,5 % | R\$ 1.687,50 |

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0339307/19

Vítima: GLAYDSON SILVA MAIA Data do acidente: 04/01/2018

CPF: 005.589.773-83 CPF de: Próprio Titular do CPF: GLAYDSON SILVA MAIA

Seguradora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Boletim de ocorrência Declaração de Inexistência de IML Documentação médico-hospitalar Documentos de identificação DUT Outros

GLAYDSON SILVA MAIA: 005.589.773-83

Autorização de pagamento Comprovante de residência

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data da apresentação: 01/10/2019 Nome: GLAYDSON SILVA MAIA CPF: 005.589.773-83 Data do cadastramento: 01/10/2019 Nome: PATRICIA DA SILVA NOGUEIRA CPF: 047.882.963-90

GLAYDSON SILVA MAIA

PATRICIA DA SILVA NOGUEIRA

RECIBO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0339307/19

Número do Sinistro: 3190560651

Vítima: GLAYDSON SILVA MAIA Data do acidente: 04/01/2018

CPF: 005.589.773-83 CPF de: Próprio Titular do CPF: GLAYDSON SILVA MAIA

Seguradora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Sinistro

Documentação médico-hospitalar Outros

ATENÇÃO

O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da apresentação da documentação completa. Para informações sobre o Seguro DPVAT e consulta do andamento de processos de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8H às 20H: 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato, 24H por dia, com o SAC: 0800 022 8189.

A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194/74.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação apresentada

Data da apresentação: 11/02/2020 Nome: GLAYDSON SILVA MAIA CPF: 005.589.773-83

GLAYDSON SILVA MAIA

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 11/02/2020 Nome: PABLO OLIVEIRA DE MENDONCA CPF: 041.838.663-32

PABLO OLIVEIRA DE MENDONCA